



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI Nº 007/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em regime de comodato, veículo que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em regime de comodato, do **Consórcio Intermunicipal de Saúde, CIS – Circuito das Águas**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.203.715/0001-90, o veículo Marca/Modelo, Marcopolo Volare W8 ON, placas HMH-5192, para subsidiar o atendimento aos usuários do SUS.

Parágrafo Único O prazo do comodato será de 02 (dois) anos, a partir da assinatura do contrato, renovável por sucessivos períodos, a critério das partes.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal, autorizado a fazer a manutenção, abastecimento e todo reparo necessário para o bom funcionamento do veículo mencionado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, sairão à conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2017.

Carlos Alberto de Castro Pereira

Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli

Gerente do Dep. de Adm. e Finanças